

**1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO
“TRANSPORTA SUS”**

**Contrato nº 27/2024
Processo Administrativo nº 010/2024**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA, representado pelo Exmo. Presidente do Consórcio, Wagner Mol Guimarães, denominado CONTRATADO, por outro lado, o **MUNICÍPIO DE SEM PEIXE**, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eder Eloi Alves Pena, denominado CONTRATANTE, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato decorrente do Processo Licitatório nº 010/2024, Dispensa de Licitação nº 007/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a alteração de contrato de programa de nº 027/2024, referente a “TRANSPORTA SUS”, mediante a alteração do cronograma de desembolso que passa a vigorar conforme abaixo:

ANO 2024		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
1ª	22/jan	R\$ 5.432,00
2ª	10/fev	R\$ 5.432,00
3ª	10/mar	R\$ 5.432,00
4ª	10/abr	R\$ 5.432,00
5ª	10/mai	R\$ 5.432,00
6ª	10/jun	R\$ 5.432,00
7ª	10/jul	R\$ 5.432,00
8ª	10/ago	R\$ 5.432,00
9ª	10/set	R\$ 5.432,00
10ª	10/out	R\$ 3.296,00
11ª	10/nov	-
12ª	10/dez	-

ANO 2025		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
1ª	22/jan	R\$ 5.432,00
2ª	10/fev	R\$ 5.432,00
3ª	10/mar	R\$ 5.432,00
4ª	10/abr	R\$ 5.432,00
5ª	10/mai	R\$ 5.432,00
6ª	10/jun	R\$ 5.432,00
7ª	10/jul	R\$ 5.432,00
8ª	10/ago	R\$ 5.432,00
9ª	10/set	R\$ 5.432,00
10ª	10/out	R\$ 5.432,00
11ª	11/nov	R\$ 5.432,00
12ª	12/dez	R\$ 5.432,00
TOTAL		R\$ 117.368,00

1.1.2 O valor suprimido será de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)** que será deduzido nas parcelas de outubro, novembro e dezembro de 2024, ficando o cronograma de desembolso alterado conforme demonstrado acima.

1.1.3 O valor total do contrato fica alterado para **R\$ R\$ 117.368,00 (cento e dezessete mil, trezentos e sessenta e oito reais)**.

1.2. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a conta da dotação orçamentária já constante e em execução do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento é realizado motivado por memorando oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, o qual aduz que o novo cronograma de desembolso visa adequar à realidade de execução dos serviços de transporte, considerando a diminuição da demanda.

2.2. 2.2. O presente instrumento é realizado com fundamento no art. art. 125, *caput* da Lei nº 14.133/2021 e na motivação acima descrita.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **027/2024** não alteradas pelo instrumento.

3.2 O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4º, *caput*, inciso III da Lei nº 14.063/2020 c/c §1º do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

Ponte Nova, 17 de setembro de 2024.

Wagner Mól Guimarães
Presidente do CISAMAPI

Eder Eloi Alves Pena
Prefeito Municipal de Sem Peixe

Renata Amaral de Freitas
Testemunha

Márcia Ferreira Alvim Nardy
Testemunha



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A482-E33B-C745-5DB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATA AMARAL DE FREITAS (CPF 097.XXX.XXX-32) em 17/09/2024 11:26:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WAGNER MOL GUIMARÃES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 19/09/2024 12:22:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PREFEITURA DE SEM PEIXE (CNPJ 016.XXX.XXX-00170) em 19/09/2024 14:49:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SECRETARIA DE SAÚDE DE SEM PEIXE - MÁRCIA FERREIRA (CPF 051.XXX.XXX-97) em 19/09/2024 14:51:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/A482-E33B-C745-5DB1>